

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100065301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCY MARY BORGES DA SILVA - CNPJ/CPF: 223.595.753-68

Endereço: Rua 19A - 45 - Industrial - Maracanaú - CE - 61925-480

Telefone: (85) 99998-4736

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza -

CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 16/07/2025 às 10:30 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS , via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/yev-mffm-zju

Relato:

A consumidora de número 478800 relata que notou um valor elevado na fatura do mês de maio, totalizando R\$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais). Considerando que, em média, a consumidora paga mensalmente cerca de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o valor atual chamou atenção por representar guase o triplo do valor habitual.

Ao buscar esclarecimentos junto à empresa reclamada, foi orientada a entrar em contato com a ouvidoria por meio de um número de telefone fornecido. No entanto, a tentativa de contato telefônico revelou-se infrutífera.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Diante disso, a consumidora dirigiu-se até este órgão de defesa do consumidor, onde foi realizado contato com a ouvidoria da empresa via aplicativo WhatsApp. Ao questionar o valor elevado da fatura, foi informada de que a reclamação seria improcedente, sob a justificativa de que a leitura e cobrança da fatura foram feitas com base no consumo real registrado.

Inconformada com a justificativa apresentada e discordando da cobrança, a consumidora decidiu registrar a presente reclamação neste órgão.

Pedido: Diante do exposto, a consumidora requer esclarecimentos detalhados quanto ao valor elevado da fatura do mês de maio, bem como o refaturamento da mesma.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Junho de 2025 .	
	PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente
	Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
	Diretora Executiva
	Procon - Maracanaú
Recebi a pre	sente notificação nesta data: 25/06/2025
Ass. do cons	sumidor(a):
	FRANCY MARY BORGES DA SILVA